

6.614/2025

04/08/2025 09:33 hs

SECRETARIA DE SAÚDE
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Contratação de palestrante para o Fórum Agosto Dourado em 2025

DM

Demanda:

A realização do Fórum Agosto Dourado em 2025, propicia uma oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional na assistência dos binômios mãe/bebê e de suas famílias, contribuindo para o cumprimento da Meta Nº 5 de Nutrição da Assembleia Mundial da Saúde (AMS) para o ano de 2025 que visa aumentar a taxa de amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses até pelo menos 50%. E para 2030: ter 70% dos lactentes aos 6 meses em amamentação exclusiva.

Servidores participantes:

O Fórum Agosto Dourado é uma oportunidade para capacitação de 70 profissionais da rede de Atenção Primária e Atenção Especializada em Saúde, e da Educação Infantil (Creches Municipais).

Justificativa:

A oportunidade de aprendizado com o especialista em questão, e o alcance à rede de profissionais municipais, incluindo justificativa e demonstrando os benefícios almejados é a abertura de processo de dispensa por inexigibilidade, onde não nos cabe outra opção semelhante no mercado para suprir tal demanda.

Trata-se de aquisição por inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o valor desta despesa está prevista no PCA elaborado em 2025, disponível no Portal da Transparência.

Fundamento Legal:

☒ Lei 14.133/2021

Informações Complementares:

Telefone: (19) 3472-9350

CEP: 13478-700

Av. Bandeirantes, 2390

Recanto | Americana-SP

06 29 2025

Ag 704/2025

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☐ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA)?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? PCA 2025/Item 572 "Serviços De Educação E Treinamento" publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP.

Atenciosamente.

Data: 30/07/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
VALESKA DALANEZI PAULINO LEITE
Data: 31/07/2025 14:08:08-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

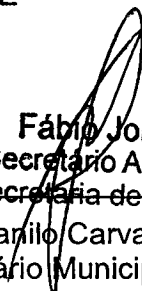
Valeska Dalanezi
Coordenadora Núcleo de Especialidade
Matrícula/PMA: 15533

Ana Rúbia Soares de Andrade
Matrícula: 13.599
Diretora da Unidade de Atenção Especializada e Urgência / Emergência

Ana Rúbia Soares de Andrade
Diretora de Atenção Especializada e Urgência.

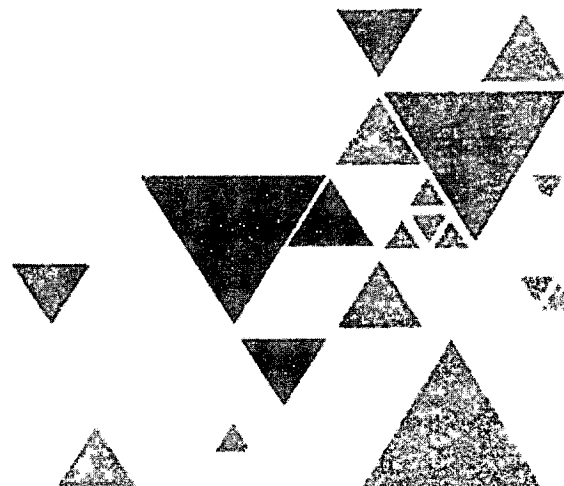
Autorizo.

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP


Fábio Joner
Secretário Adjunto
Secretaria de Saúde

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: (19) 3472-9350
CEP: 13478-700
Av. Bandeirantes, 2390
Recanto | Americana-SP



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 1 (uma) palestra para o fórum "**Fórum Agosto Dourado em 2025**", promovido pelo *Programa Mamãe Nenê/Núcleo de Especialidades de Americana/Secretaria de Saúde*, a ser realizado presencialmente no dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Americana/SP, com carga horária de 4 horas e entrega de certificado de participação.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização do Fórum Agosto Dourado em 2025, propicia uma oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento profissional na assistência dos binômios mãe/bebê e de suas famílias, contribuindo para o cumprimento da Meta Nº 5 de Nutrição da Assembleia Mundial da Saúde (AMS) para o ano de 2025 que visa aumentar a taxa de amamentação exclusiva nos primeiros 6 meses até pelo menos 50%. E para 2030: ter 70% dos lactentes aos 6 meses em amamentação exclusiva.

Informamos que o valor desta despesa está previsto no PCA elaborado em 2025 disponível no Portal da Transparência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A participação no Fórum Agosto Dourado de um profissional com

Especialização em Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia, com notório saber no tema, propiciará enriquecer o conhecimento sobre a importância do aleitamento materno para o sistema imunológico, o desenvolvimento orofacial e o impacto de hábitos deletérios nesse processo. Esse evento permite que as pessoas reconheçam seu papel na criação de ambientes de apoio ao aleitamento, bem como engajar indivíduos e organizações para aprimorar a colaboração e o suporte ao aleitamento.

Servidores participantes:

O Fórum Agosto Dourado é uma oportunidade para capacitação de 70 profissionais da rede de Atenção Primária e Atenção Especializada em Saúde, e da Educação Infantil (Creches Municipais).

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por se tratar de uma contratação direta em que a licitação é dispensada pelo caráter de específico do serviço, não há possibilidade de discorrer sobre o prazo contratual ou da Ata de registro de preços, tendo em vista a inexistência destes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá fornecer a capacitação e debates referentes aos seguintes assuntos.

- Importância do Aleitamento Materno no sistema imunológico;
- Desenvolvimento orofacial;
- Impacto de hábitos deletérios no processo do aleitamento materno.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados durante o Fórum Agosto Dourado em 2025, que será realizado em formato presencial, no dia 21/08/2025, no auditório da FAM - Faculdade de Americana, Avenida Joquim Boer, 733 Jd. Luciane/Americana.

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a execução do serviço é Valeska Dalanezi, matrícula 15.533, lotada nesta secretaria.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de forma à vista antecipado após a emissão da autorização de fornecimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o bem é comum, opta-se pelo critério de julgamento de menor preço, sendo que será realizada a contratação direta por inexigibilidade, tendo em vista que a licitação é dispensada pelo valor do bem e por não estar disponíveis e atas e contratos vigentes.

8.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

8.2. Qualificação Técnica

Não será exigido comprovação de qualificação técnica.

8.3. Qualificação Econômico-financeira

Não será exigida comprovação de qualificação econômico-financeira.

8.4. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de consórcio.

8.5. Condições para assinatura do contrato

A habilitação jurídica será verificada a partir da apresentação dos seguintes documentos:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.

8.6. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

Através de pesquisas de mercado realizadas a estimativa do preço é de R\$ 2.000,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Administração certifica que há programação orçamentária para esta despesa.

10.1. Fonte do recurso

U.O.:

Vínculo: 05.302.0006

Dotação: 1242

Recurso: Federal

Ana Rúbia Soares de Andrade
Matrícula: 131599
Diretora da Unidade de Atenção Especializada e Urgência / Emergência

Ana Rúbia Soares de Andrade
Diretora de Atenção Especializada e Urgência

